



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ISAIAS DE JESUS SANTOS – PSOL

---

INDICAÇÃO Nº 78 /2026

**Autor: Vereador Isaias de Jesus Santos**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE que determine aos órgãos e secretarias competentes a adoção das providências necessárias para implantação e adesão do Município de Estância ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a criação do respectivo selo de certificação municipal.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Estância, com a criação do selo de certificação municipal para produtos de origem animal e agroindustrial.

O SIM é um instrumento fundamental para garantir a segurança alimentar da população, assegurando que produtos como carnes, leite, queijos, embutidos, mel e derivados estejam dentro dos padrões sanitários exigidos pela legislação.

Além disso, a adesão ao SIM permitirá:

✓ A regularização de pequenos produtores e agroindústrias familiares;

---

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ISAIAS DE JESUS SANTOS – PSOL

---

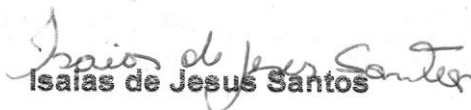
- ✓ A formalização da produção local;
- ✓ A ampliação do mercado consumidor dentro do município;
- ✓ Maior geração de emprego e renda;
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento rural sustentável.

Atualmente, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos por ausência de certificação sanitária municipal. A implantação do SIM possibilitará que esses produtores atuem de forma regular, segura e competitiva.

A medida fortalece a economia local, valoriza o homem do campo e promove desenvolvimento social, garantindo qualidade e segurança alimentar à população de Estância.

Diante da relevância econômica e social da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Paço Legislativo  
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 03 de fevereiro de 2026

  
Isaias de Jesus Santos

Vereador Proponente

---

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)